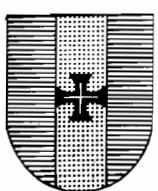


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série — Número 137

Segunda-feira, 21 de Agosto de 1989

## SUMÁRIO

### Presidência do Governo Regional

#### Resolução n.º 1235/89:

Autoriza a contratação de Margarida Maria do Vale Silva Lobo para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1236/89:

Autoriza a progressão de diversos funcionários para a categoria imediata da carreira de guarda florestal do quadro do pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1237/89:

Autoriza a admissão de nove trabalhadores rurais, com a categoria de praticante, para prestarem serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1238/89:

Autoriza a progressão de vários funcionários para a categoria imediata de carreiras horizontais do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

#### Resolução n.º 1239/89:

Autoriza a contratação de diversos funcionários para prestarem serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1240/89:

Autoriza a admissão de quatro trabalhadores rurais, com a categoria de praticante, para prestarem serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1241/89:

Autoriza a contratação de Eduardo Aquino Pires de Sousa para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1242/89:

Autoriza a contratação de Maria do Rosário Dias Ornelas para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

#### Resolução n.º 1243/89:

Determina a integração de diversos funcionários nas carreiras e quadros do pessoal atinentes à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Resolução n.º 1235/89

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 15 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Celebrar contrato, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M,

de 18 de Junho, com Margarida Maria do Vale Silva Lobo para prestar serviço à Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

### Resolução n.º 1236/89

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/82/M, de 1 de Junho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Autorizar a progressão para a categoria imediata, com efeitos a partir da data que à frente de cada um se indica, dos seguintes funcionários da Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

Abílio Martins Sargo — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 15 de Abril de 1987;  
Agostinho Camacho de Abreu — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 25 de Junho de 1987;

Armando Vieira — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 20 de Abril de 1988;

João José de Góis Lourenço — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 18 de Junho de 1987;

João Victor Santos — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 17 de Maio de 1988;

José Caldeira da Silva Aguiar — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 14 de Dezembro de 1988;

José Marques Dias — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 14 de Dezembro de 1987;

Manuel da Conceição Gomes — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 31 de Dezembro de 1987;

Manuel de Sousa Figueira da Silva — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 12 de Outubro de 1987;

Manuel Pestana — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 25 de Junho de 1987;

Manuel Vicente Pestana — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 18 de Junho de 1987;

Virgílio Américo Figueira da Silva — para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, a partir de 10 de Abril de 1987.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 1237/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 15 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Admitir, por contrato administrativo, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nove trabalhadores rurais para a categoria de praticante de trabalhador rural para prestarem serviços à Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 1238/89**

Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Autorizar a progressão para a categoria imediata, com efeitos a partir da data que à frente de cada um se indica, dos seguintes funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

##### **1) Na Direcção Regional de Agricultura:**

Martinho Figueira — para a categoria de guarda-nocturno de 1.ª classe, da carreira de guarda-nocturno, a partir de 2 de Dezembro de 1988;

Maria Mercês Pontes Telo — para a categoria de telefonista de 1.ª classe, da carreira de telefonista, a partir de 12 de Janeiro de 1988;

Idalina Maria Pita de Freitas Pita — para a categoria de telefonista principal, da carreira de telefonista, a partir de 2 de Maio de 1989;

Herculano Raimundo de Sousa — para a categoria de motorista de pesados de 1.ª classe, da carreira de motorista de pesados, a partir de 1 de Novembro de 1988;

José Abreu Pestana — para a categoria de motorista de pesados de 1.ª classe, da carreira de motorista de pesados, a partir de 1 de Julho de 1988;

José Manuel Pontes Alves — para a categoria de motorista de pesados de 1.ª classe, da carreira de motorista de pesados, a partir de 29 de Novembro de 1987;

Manuel Rodrigues — para a categoria de motorista de pesados de 1.ª classe, da carreira de motorista de pesados, a partir de 31 de Agosto de 1987;

Paulo José Miranda Figueira — para a categoria de motorista de ligeiros de 1.ª classe, da carreira de motorista de ligeiros, a partir de 27 de Outubro de 1988;

José Manuel Alves de Freitas — para a categoria de tractorista de 1.ª classe, da carreira de tractorista, a partir de 1 de Novembro de 1987;

José Manuel Pinto — para a categoria de tractorista de 1.ª classe, da carreira de tractorista, a partir de 1 de Julho de 1988;

Luciano Aleixo Gomes — para a categoria de tractorista de 1.ª classe, da carreira de tractorista, a partir de 1 de Novembro de 1987;

Virgílio Carvalho Pestana — para a categoria de auxiliar administrativo de 1.ª classe, da carreira de auxiliar administrativo, a partir de 8 de Fevereiro de 1989;

Eleutério Rodrigues Bettencourt, Fernando Humberto de Castro, Francisco Velosa Araújo, João Amaro Fernandes, João Chagas Ribeiro, José António Escórcio Rodrigues e Laurindo José de Melim — para a categoria de trabalhador rural principal, da carreira de trabalhador rural, a partir de 11 de Maio de 1989;

Albertino de Freitas Faria, Aldônio Eusébio Sousa Gomes, Carlos Alberto Câmara, João Manuel de Freitas, João Teixeira de Jesus, José de Ornelas Leça, Manuel Inácio Assunção Marques, Manuel Luís Ferreira, Manuel Rodrigues Vogado, Maria Cândida dos Ramos, Rafael Abreu Tomé, António de Gouveia Duarte, João Gouveia de Mendonça, João Manuel Freitas Nóbrega, José de Freitas Ferreira, José Lino Melim, Manuel de Abreu Pestana, Manuel Ricardo Moniz, António de Jesus Júnior, António Luís Fernandes Barbosa, António Mendonça de Freitas, Apolinário Gonçalves Morte, Carlos Gouveia Fernandes, Emanuel Fernandes da Silva, Francisco Fernandes Pedra, Horácio Caldeira de Freitas, Horácio da Silva Ferreira, João Gonçalves, João Pereira, João Pereira dos Santos, José Maria Figueira Ferraz, José Mendes de Abreu Júnior, Luís Freitas Rodrigues, Manuel Agostinho Fernandes Pedro, Manuel Alexandre da Silva, Manuel António Vieira Rodrigues, Manuel Pestana, Manuel Simão Gonçalves Mendes, Martinho Gonçalves Pereira, Pedro Francisco Figueira Ribeiro, Silvestre Pestana Dinis e Virgílio Gouveia Abreu — para a categoria de trabalhador rural de 1.ª classe, da carreira de trabalhador rural, a partir de 11 de Maio de 1989;

Adelina Inácia da Silva Ramos, Graça Maria Freitas de Jesus e Maria Ermelinda Vieira Pereira — para a categoria de auxiliar técnico de

laboratório de 1.ª classe, da carreira de auxiliar técnico de laboratório, a partir de, respectivamente, 6 de Fevereiro de 1989, 16 de Maio de 1988 e 2 de Novembro de 1988;

João Pontes Vieira, João Serrão da Silva, José Eduardo de Andrade, José Figueira Lopes, Manuel de Andrade e Manuel Martinho Mendonça Cassiano — para a categoria de guarda de água de rega principal, da carreira de guarda de água de rega, a partir de 11 de Maio de 1989; José Adelino Ferreira Perestrelo — para a categoria de guarda de água de 1.ª classe, da carreira de guarda de água de rega, a partir de 11 de Maio de 1989;

Agostinho Luís Januário, Aníbal Augusto Jardim Fernandes, António Duarte de Jesus, Augusto Ferreira, César Teixeira Abrião, Domingos Afonso de Jesus Caroto, Fernando Paulo Macedo Sargo, Florentino José de Abreu, Francisco da Costa, João Fernandes dos Santos, João de Jesus de Gouveia, José Fernandes de Jesus, José Laurindo de Sousa Lopes, José Manuel de Jesus Abreu, José Manuel Vieira Cassiano, Manuel Jacinto de Freitas, Manuel Pestana, Manuel Quintal Faria, Marília Paulina Rebelo Gonçalves, Pedro Figueira da Sena, Pedro de Jesus Xícharo Gomes de Freitas e Rufino Fernandes de Sousa — para a categoria de levadeiro de 1.ª classe, da carreira de levadeiro, a partir de 11 de Maio de 1989;

## 2) Na Direcção Regional de Pecuária:

João Manuel Jardim Fernandes — para a categoria de auxiliar técnico de pecuária de 1.ª classe, da carreira de auxiliar técnico de pecuária, a partir de 2 de Abril de 1988;

Manuel Virgílio Abreu Pestana — para a categoria de tratador de animais de 1.ª classe, da carreira de tratador de animais, a partir de 1 de Fevereiro de 1988;

Maria de Jesus Brito, António Gonçalves Delgado, Maria Teresa Ribeiro, Maria de Jesus Jardim, Arnaldo da Conceição Ferraz, José Martinho Nóbrega Miranda, José Manuel das Neves Correia, José Alexandre de Sá Teixeira, Jaime Luís Vieira Caetano, António Carlos de Sá Teixeira, João Andrade Ribeiro, José António Martins Florença, José Silva Sousa e Emanuel Frederico Nóbrega de Góis — para a categoria de trabalhador rural de 1.ª classe, da carreira de trabalhador rural, a partir de 11 de Maio de 1989.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

## Resolução n.º 1239/89

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 15 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Celebrar contrato, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, para prestarem serviço à Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas,

gional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto, com as seguintes pessoas:

Rosa Maria Teixeira dos Santos;  
Maria Lídia de Abreu Gonçalves;  
Maria Conceição Sousa Ramos;  
José Eleutério dos Santos Aguiar;  
Maria do Carmo Gonçalves Silva Abelha;  
Maria Lurdes Rosário da Silva.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

## Resolução n.º 1240/89

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 15 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Admitir, por contrato administrativo, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, quatro trabalhadores rurais para a categoria de praticante de trabalhador rural para prestarem serviços à Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

## Resolução n.º 1241/89

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 15 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Celebrar contrato, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com Eduardo Aquino Pires de Sousa para prestar serviço à Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

## Resolução n.º 1242/89

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Celebrar contrato, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com Maria do Rosário Dias Ornelas para prestar serviços à Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas,

pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

### **Resolução n.º 1243/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 15 de Novembro, considerando o disposto no Despacho Normativo n.º 5/89/M, de 10 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/89/M, de 14 de Fevereiro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Agosto de 1989, resolveu:

Integrar nas respectivas carreiras e quadros do pessoal os seguintes agentes administrativos, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto:

a) Na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:

1) Com a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo:

Ana Fátima Santos Fernandes.  
Neide Carla Aguiar Campos.

2) Com a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, da carreira de auxiliar administrativo:

Raul de Sousa.

3) Com a categoria de auxiliar de limpeza:

Elisabete Natália Freitas Brito Martins.

b) No Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas:

1) Com a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo:

Carolina Fátima de Freitas Abreu.  
Nélia Maria Ferreira da Silva.

c) Na Direcção Regional de Agricultura:

1) Com a categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica:

José Daniel Drumond Pereira.

2) Com a categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica de serviço social:

Maria Conceição Brazão Andrade.

3) Com a categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de engenheiro técnico agrário:

Mário Luís Miguel dos Santos Fraga.

4) Com a categoria de técnico-adjuunto de 2.ª classe, da carreira técnica profissional:

Maria Margarida Drumond Pereira.

5) Com a categoria de técnico-adjuunto de 2.ª classe, da carreira de topógrafo:

Maria da Luz dos Santos Jardim.

6) Com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira técnica profissional:

Avelino Gomes da Silva.

Manuel Jorge Caires Jesus.

Maria Carmo Teles Alves Freitas Capela.

João Egídio Andrade Rodrigues.

7) Com a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo:

Ana Bela Florença da Silva.

Ana Maria Capelo Espírito Santo.

Cristina da Paixão Alcântara Camacho.

Fernanda Maria Soares da Silva.

Humberto Manuel da Costa Sousa Gomes.

Juan Alberto Figueira da Silva.

Lígia Freitas Batista.

Maria de Fátima R. Martins.

Maria Graça Araújo Nunes.

Maria Lubélia Pereira Spínola Mendes.

Maria Marta Gouveia de Jesus.

Regina Marta Afonso Nóbrega Rodrigues.

Rita Maria Vieira Agrela.

Vitorina Carmo Pestana Leão.

8) Com a categoria de guarda florestal, da carreira de guarda florestal:

Eduardo Teixeira de Nóbrega.

João da Conceição Abreu Tomé.

João de Freitas Nóbrega.

José Eugénio Correia de Sousa.

José Manuel Pestana Olim.

Lourenço Batista de Freitas Reis.

Luís Eusébio Teixeira da Silva.

9) Com a categoria de motorista de 2.ª classe, da carreira de motorista de pesos:

Manuel Geraldo Vieira Nóbrega.

10) Com a categoria de motorista de 2.ª classe, da carreira de motorista de ligeiros:

Daniel da Cruz Freitas.

João Gomes da Silva.

José Francisco Brazão Silva Branco.

José Vítor Abreu Pestana.

11) Com a categoria de telefonista de 2.ª classe, da carreira de telefonista:

Maria Edite Nascimento Martins Santos.

Maria Emilia.

Maria Manuela Correia.

Susana Maria Nunes F. Azevedo.

12) Com a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, da carreira de auxiliar administrativo:

Benvinda Fernandes Melim.

Cecília Maria Ferraz dos Santos de Nóbrega.

Martinho de Freitas Pinto.  
 Paulo Alexandre Gama Martins.  
 Marilda Vieira Sousa Azevedo Peixoto.

13) Com a categoria de guarda-nocturno de 2.ª classe, da carreira de guarda-nocturno:

Carlos Gomes Henriques.  
 João Gualberto Fernandes.

14) Com a categoria de carpinteiro de 3.ª classe, da carreira de carpinteiro:

Paulo Egídio da Silva.

15) Com a categoria de mecânico de 3.ª classe, da carreira de mecânico:

José Orlando Abreu da Silva.

16) Com a categoria de pedreiro de 3.ª classe, da carreira de pedreiro:

Agostinho Gomes de Freitas.  
 José de Freitas Abreu.  
 Manuel Agostinho F. Caires.  
 Agostinho Vieira.  
 Aires Fernandes.  
 Francisco de Jesus.  
 João José de Freitas.  
 José António de Freitas.  
 José dos Ramos Vieira.  
 José de Sá Ferreira.  
 José Teixeira Mendes.

17) Com a categoria de pintor de 3.ª classe, da carreira de pintor:

Luís Alberto das Neves.

18) Com a categoria de cozinheiro de 3.ª classe, da carreira de cozinheiro:

João Luís Mendes Carvalho.

19) Com a categoria de jardineiro de 3.ª classe, da carreira de jardineiro:

Leonel Rodrigues Pereira.

20) Com a categoria de lubrificador de 3.ª classe, da carreira de lubrificador:

Vasco de Jesus Marques.

21) Com a categoria de operário de 2.ª classe, da carreira de operário não qualificado:

António Jorge N. Faria.  
 João Gomes Alves.  
 José Maria Barradas.

22) Com a categoria de guarda de água de rega de 2.ª classe, da carreira de guarda de água de rega:

Arlindo Abreu Faria e Freitas.  
 José Alcino de Freitas.  
 Manuel Pestana.  
 Nelson da Silva Brazão.  
 Rui Alberto de Freitas Fernandes.

23) Com a categoria de levadeiro de 2.ª classe, da carreira de levadeiro:

Abel Perregil Ferreira.  
 Alberto Luís Maria.  
 António Correia Martins.  
 António de Jesus Vieira Cardoso.  
 António José de Sousa.  
 António Vieira Mendonça.  
 Avelino França dos Santos.  
 Dionísio Marques de Mendonça.  
 Fernando Barros.  
 Fernando de Barros Júnior.  
 Francisco Gabriel Salgado Jardim.  
 Francisco Pereira Fernandes.  
 Gabriel de Lemos.  
 João Ferreira de Mendonça.  
 João Florentino Cardoso de Nóbrega.  
 João Manuel Abreu Ramos.  
 José Alzerino Gouveia Teixeira.  
 José António de Freitas.  
 José António de Freitas Candelária.  
 José António Milagres dos Reis.  
 José João do Faial Jorge.  
 José de Sousa e Sá.  
 Leonardo Américo de Freitas Fernandes.  
 Manuel Agostinho Fernandes.  
 Manuel Cristóvão dos Santos.  
 Manuel Eugénio Correia da Silva.  
 Manuel de Freitas.  
 Manuel de Freitas Catanho.  
 Manuel de Jesus.  
 Manuel de Jesus Granel.  
 Manuel de Jesus Varela.  
 Manuel de Sousa Martins.  
 Martinho Pires Gomes.  
 Moisés da Silva Andrade.  
 Sérgio António Cardoso Marques Luís.  
 Virgílio Vieira.  
 Conceição Leitão Ferreira.  
 Agostinho Risório Cândido Pereira.  
 João Avelino Martins.  
 João Rodrigues dos Santos.  
 Manuel Inácio da Costa.  
 Manuel Vieira.

24) Com a categoria de oficial de matança de 2.ª classe, da carreira de oficial de matança:

Agostinho Fernandes do Carmo.  
 Feliciano de Gouveia Abreu.  
 José Augusto Marques de Sousa.  
 José Baptista Andrade.  
 José Luís da Gama e Freitas.  
 José Luís Correia Rodrigues.  
 José Manuel Meneses de Gouveia.  
 José Miguel da Corte.  
 Luís Pedro da Silva Campanário.  
 Manuel Agostinho da Corte.  
 Ricardo Jorge Marques de Sousa.  
 Manuel Artur Teixeira.  
 João Manuel dos Ramos.

25) Com a categoria de trabalhador rural de 2.ª classe, da carreira de trabalhador rural:

Adelino Baptista de Freitas Reis.  
 Adelino Gonçalves Perregil.

- Adelino Jardim Correia.  
Agostinho Fernandes.  
Agostinho Paulo Gonçalves Vieira.  
Agostinho Ponte de Sousa.  
Agostinho dos Santos Pestana.  
Agostinho Sátrio Pestana.  
Agostinho de Sousa Cabral.  
Alcindo Vieira de Freitas.  
Alcino Gouveia Carvalho.  
Alfredo Jorge Freitas Baptista.  
Américo Faria da Silva.  
Américo Gonçalves Delgado.  
António Eleutério Barradas da Silva.  
António de Freitas.  
António Gonçalves Rodrigues Pita.  
António José Andrade.  
António Rocha.  
António dos Santos Simões.  
António Serrão.  
Arlindo Spínola Mendonça.  
Armindo de Sousa Fernandes.  
Aurélio da Mota Araújo.  
Avelino Jorge Melim de Freitas.  
Conceição Lomelino Martins.  
Daniel Batista Ferreira Pio.  
Domingos Gregório Pestana da Silva.  
Eduardo de Abreu.  
Egídio Gomes Henriques.  
Élia Maria Delgado Farinha.  
Elias da Silva Mendonça.  
Emanuel Teixeira.  
Ernesto Teixeira Santos de Jesus.  
Fátima de Jesus A. Calaça Morais.  
Florentino Mendes de Freitas.  
Francisco Mendonça Furtado.  
Francisco Pedro Silva Andrade.  
Francisco Ponte Lira.  
Gonçalo Nuno Teixeira Marques Luís.  
Helena Alves Calaça.  
Isidoro Quintal de Jesus.  
João de Abreu Tomé.  
João Alzirô da Silva Ramos.  
João Carlos de Ponte.  
João Ferreira Pestana.  
João Gabriel da Conceição.  
João Gabriel Ornelas de Gouveia.  
João de Gouveia.  
João Horácio Rodrigues Ascensão.  
João Inácio Vieira.  
João José Ferreira Jardim.  
João Luciano Figueira Jardim.  
João Manuel Menezes de Oliveira.  
João Mário Bettencourt de Gouveia.  
João Maurício Perregil Jardim.  
João Mendes da Silva.  
João dos Santos Teixeira Neves.  
João de Sousa Calaça.  
João Sousa da Silva.  
Jorge de Abreu Gomes.  
Jorge Encarnação Caires Gomes.  
José Abreu Macedo.  
José Adriano Freitas Mendonça.  
José Agostinho Nóbrega Aveiro.  
José Agostinho Rodrigues Vieira.  
José António Bettencourt de Freitas.  
José António Caldeira da Silva.  
José António Ferreira.  
José Correia.  
José Dionísio de Sousa Branco.  
José Emanuel T. de Freitas.  
José Gomes.  
José Gonçalves Gomes.  
José Inácio Andrade Rodrigues Milho.  
José Gonçalves Pestana.  
José de Jesus Andrade.  
José João de Jesus Quintal.  
José Lino Figueira.  
José Luís Gouveia da Silva.  
José Luís da Silva Miguel.  
José Manuel de Abreu Macedo.  
José Manuel Baeta de Sousa.  
José Manuel Baptista da Silveira.  
José Manuel Sousa da Silva.  
José Manuel Vieira Duarte.  
José Marques Caldeira da Silva.  
José Martins de Freitas.  
José Martins de Abreu.  
José Nélia de Sousa Franco.  
José Quintino Pereira.  
José Ricardo de Jesus Ganança.  
José Rodrigues de Andrade.  
José Vieira.  
Luís Farinha da Silva.  
Luís de Nóbrega Barreto.  
Manuel Abílio Pascoal Barbosa.  
Manuel Alexandre R. Sousa.  
Manuel Andrade Abreu.  
Manuel Cardoso Teixeira.  
Manuel Correia.  
Manuel Feliz de Vasconcelos.  
Manuel Jardim.  
Manuel João Rodrigues Fontes.  
Manuel Luís Gouveia Duarte.  
Manuel Marques Leça.  
Manuel Moniz.  
Manuel Nelson N. Santos.  
Manuel dos Santos Pestana.  
Manuel da Silva Aragão Serrão.  
Manuel da Silva Rocha.  
Manuel Silvestre da Silva Fineza.  
Manuel Teixeira dos Ramos.  
Marcos Virgílio Câmara de Sousa.  
Maria Júlia Lomelino Martins.  
Maria de La Salete S. Gonçalves.  
Maria Madalena Martins de Freitas.  
Maurílio Tomé Correia.  
Miguel Ângelo Pimenta Garanito.  
Paulino Ambrósio Batista.  
Paulo Agostinho Rodrigues de Sousa.  
Paulo José Mendes de Freitas.  
Raul Feliciano Gonçalves.  
Roberto Carlos Ferraz Gouveia.  
Rogério Bonifácio Pontes Vieira.  
Rosária de Agrela Paiva.  
Silvano Albino da Silva Barreto.  
Vasco Manana Batista.  
Virgílio de Assunção de Oliveira.  
Eleutério Teixeira de Jesus.  
Rui Manuel de Sousa.  
Pedro Abreu de Sousa.

- 26) Com a categoria de tratador de animais de 2.ª classe, da carreira de tratador de animais:

Abel Ascenção Trindade Ferreira.  
Manuel Cardoso Teixeira.

- 27) Com a categoria de tractorista de 2.ª classe, da carreira de tractorista:

Manuel Heliodoro de Oliveira.  
Manuel Luciano Menezes.

- 28) Com a categoria de auxiliar de limpeza:

Bernadete Lucrécia Coelho.  
Fátima Maria do Rosário de Sousa.  
Ida Adriana Vieira Barreto.  
Irene Ferreira Araújo.  
Maria Ascenção de F. Poeira.  
Maria da Conceição Silva Ascenção Jesus.  
Maria Fátima Perestrelo N. Franco.  
Maria Filomena Sousa Joaquim.  
Maria Gilda Florença Rocha.  
Maria da Luz G. da C. Teixeira.  
Maria Rita Sousa Camacho Gonçalves.  
Maria Rosa Rodrigues Gonçalves.  
Noélia Ferreira.  
Maria Lurdes Ferreira.  
Maria Margarida Olival Câmara.

*d) Na Direcção Regional de Pecuária:*

- 1) Com a categoria de técnico adjunto de 2.ª classe, da carreira técnica profissional de laboratório:

António Catarino Gonçalves dos Reis.

- 2) Com a categoria de trabalhador rural de 2.ª classe, da carreira de trabalhador rural:

Albino Sousa Nóbrega.  
David Lima Pestana.  
Deolinda Jardim Atouguia.  
João Martins.  
José Manuel Brito Câmara.  
José Manuel de Jesus Cácio.  
Maria Cecília Ribeiro Fernandes.  
Maria Conceição Brito Câmara.  
Maria José da Câmara Ferraz.  
Maria Paz Jardim Brazão.  
Maria Rodrigues Lucas de Ponte.  
Mário Ornelas Leça.

*e) Na Direcção Regional das Pescas:*

- 1) Com a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo:

Ana Alexandra Ramos Gouveia.  
Paula Maria Rodrigues.  
Paula Luísa Rodrigues Correia.  
Maria da Graça Aguiar.

Rita Maria Vieira Agrela.  
Dília Maria Sousa Henriques.  
Fátima Manuela Rodrigues.

- 2) Com a categoria de telefonista de 2.ª classe, da carreira de telefonista:

Sérgio Paulo Silva.

- 3) Com a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, da carreira de auxiliar administrativo:

Eugénio Norberto Gonçalves Sousa.  
Nélia Tomásia Abreu Andrade.

- 4) Com a categoria de ajudante de maquinista, da carreira de ajudante de maquinista:

João José de Freitas.

- 5) Com a categoria de apontador vendedor de 3.ª classe, da carreira de apontador vendedor:

Agostinho Luís dos Santos.  
José Duarte Encarnação Correia.  
Artur Nélvio Andrade Leça.  
José Cipriano Caetano Correia.  
Luís Manuel França Santos.  
José Manuel Freitas Adrião.

- 6) Com a categoria de operador de grua de 2.ª classe, da carreira de operador de grua:

José Basílio de Sousa.  
Arnaldo Abreu Velosa.

- 7) Com a categoria de auxiliar de limpeza:

Jacinta Fátima Freitas Pinto.  
João Manuel Gonçalves de Brito.  
José Aires Faria.  
Aurélio do Rosário Alves.  
João Aires Faria.  
João Lino Figueira.  
José Luís Pereira.  
António José Gonçalves Freitas.  
João Serafim Gouveia Sousa.  
Ana Paula Santos Menezes Silva.  
Fernanda José Melim Silva.  
José Manuel Brazão.  
António Luís Ferreira.  
Emanuel Maurílio Pires O. Teles.  
João Aguiar de Barros.  
Francisco Cruz Pereira Vasconcelos.  
Ana Guida Rodrigues Silva Conceição.  
Elsa Maria Sousa Jardim.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Preço deste número: 36\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»

<b>ASSINATURAS</b>		
Completa .....	(Ano) 4000\$00	(Semestre) ..... 2000\$00
1.ª Série .....	» 1800\$00	» ..... 900\$00
2.ª Série .....	» 1800\$00	» ..... 900\$00
3.ª Série .....	» 1800\$00	» ..... 900\$00
Duas Séries ...	» 3600\$00	» ..... 1800\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50  
A estes valores acrescem os portes de correio  
(Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira